



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 16/2019

Autoria: IVO ANTONIO GOZZO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **a denominação de um logradouro Público com o nome do Senhor LUIZ MARTINS LUPIÃO.**

JUSTIFICATIVA: LUIZ MARTINS LUPIÃO nasceu em 01 de outubro de 1932, vindo a falecer em 04 de Dezembro de 2005. Filho de João Martins Romeira e Cândida Lupion, ambos naturais da Cidade de Granada, Espanha. Luiz foi casado com a Senhora Maria Beffa Martins, desta união tiveram três filhos: João Dimas Martins, Maria Cândida Martins "memória" e José Augusto Martins.

Luiz Martins Lupião veio a residir durante sua infância no Bairro Agua da Limeira e na adolescência no Bairro Agua dos Bugres, onde deixou uma propriedade, Sítio Santa Edvirgem. Ao se casar veio residir na área urbana, na Rua Antônio Luiz Viana. Era envolvido na Política, foi um dos fundadores dos Partidos ARENA, PDS, PTB, PP. Foi criador da Romaria de Ribeirão do Sul a Aparecida do Norte, juntamente com sua esposa por um período de 40 anos. Foi também Ministro da Eucaristia, Congregado Mariano e Apostolado de Oração. Trabalhou em vários Cursilhos desta Paróquia de Ribeirão do Sul.

Luiz Martins Lupião foi também um dos doadores do terreno onde hoje esta localizado o Centro de Saúde, e também um dos fundadores do antigo Esporte Clube União, além de todo esse narrado o Senhor Luiz Martins ajudava muitas pessoas carentes.

Pelos relevantes serviços prestados a nossa sociedade, é mais do que justa a homenagem ora pretendida, em denominar um logradouro publico, com o nome de LUIZ MARTINS LUPIÃO.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 30 de Maio de 2019.

CB IVO ANTONIO GOZZO

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 04 / 06 / 20 19.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>58/2019</u>
Data:	<u>30/05/19</u> Hora: <u>16:50</u>
Servidor:	<u>Silvania A. Garcia Marvulle</u>

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO